



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2006

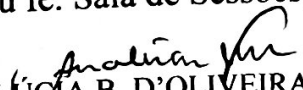
Autoriza a abertura do Processo de Remoção de Juiz do Trabalho Substituto para provimento de cargos vagos deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, das Exmas. Juízas LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT – 11ª. Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-524/2006,

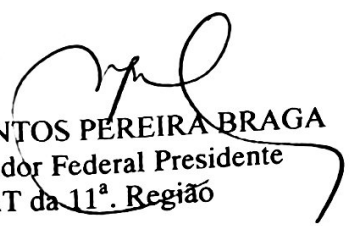
RESOLVEU, por unanimidade de votos:

AUTORIZAR a abertura do Processo de Remoção de Juiz do Trabalho Substituto para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Juízes deste Regional, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, na conformidade do que dispõe a Resolução Nº. 021/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 25 de julho de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
Do TRT da 11ª. Região